Assembleia da República
Divisão de Apoio às Comissões
Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Entrada: 15/01/2025
Discussão e votação a: 29/01/2024

- Audição Governador do Banco de Portugal
Resultado: Aprovado
Favor: PS, CH e IL
Contra: PSD
Ausência: BE, PCP, L, CDS-PP e PAN

- Audição Fundo de Resolução e Ministro de Estado e das Finanças
Resultado: Aprovado por unanimidade
Favor: PSD, PS, CH e IL
Ausência: BE, PCP, L, CDS-PP e PAN

Nota: No decurso da discussão foi apresentado um Requerimento oral pelo GP CH para audição do ex-Governador do Banco de Portugal, Carlos Costa.

Resultado: Aprovado
Favor: PS, CH e IL
Contra: PSD
Ausência: BE, PCP, L, CDS-PP e PAN

Nota: Foi definida a seguinte ordem de Audições:

1.º- Ex-Governador do Banco de Portugal, Carlos Costa;
2.º- Fundo de Resolução, Luís Máximo dos Santos;
3.º- Governador do Banco de Portugal, Mário Centeno;
4.º- Ministro de Estado e das Finanças, Joaquim Miranda Sarmento.

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Orçamento,
Finanças e Administração Pública
Deputado Filipe Neto Brandão

ASSUNTO: Requerimento para audição do Banco de Portugal, do Fundo de Resolução e do Ministro de Estado e das Finanças sobre o fim do acordo de capitalização contingente celebrado no âmbito da venda do Novo Banco

A resolução do BES e a criação e gestão do Novo Banco, no contexto da crise financeira que assolou o sistema bancário europeu, foi um processo desafiante para a estabilidade financeira nacional e para a salvaguarda do interesse público. A trajetória percorrida desde a resolução do BES, em 2014, exigiu a adoção de medidas complexas e corajosas, focadas em proteger os depósitos, estabilizar o sistema bancário e recuperar a confiança no setor financeiro.

Entre estas medidas destacou-se o Acordo de Capitalização Contingente ("CCA"), um instrumento essencial na operação de venda e na gestão do Novo Banco. Apesar da eficácia demonstrada ao longo do tempo, este processo foi alvo de intensas críticas por parte de diversos quadrantes políticos, incluindo acusações de que o CCA representaria um encargo excessivo e insustentável para o Estado. Em muitos momentos, foram vaticinados desfechos catastróficos, tanto para a instituição como para os cofres públicos.

No passado dia 9 de dezembro foi assinado um acordo entre o Fundo de Resolução e o Novo Banco que permitiu antecipar o encerramento do CCA, cujo termo estava previsto para o final de 2025. O fim deste mecanismo, além de trazer uma poupança imediata, elimina responsabilidades contingentes futuras e abre a possibilidade de dividendos significativos para o Estado e o Fundo de Resolução. O fim do CCA retira da esfera do Estado uma responsabilidade contingente de 485 milhões de euros, reduz as responsabilidades do Fundo de Resolução face aos litígios já decididos em sede arbitral e que correspondiam a cerca de 75 milhões de euros, em termos líquidos, e permite ainda ao Estado receber dividendos na ordem dos 325 milhões de euros.

Este desfecho reflete o sucesso das opções adotadas aquando da venda do Novo Banco, em 2017 e desmente as previsões catastrofistas sobre a utilização do CCA e sobre a sustentabilidade do Novo Banco, salvaguardando a estabilidade do sistema financeiro nacional e protegendo o interesse público. Trata-se de uma vitória que consolida a

estabilidade do Novo Banco, reduzindo a exposição dos contribuintes e fortalecendo a confiança no sistema financeiro.

Neste contexto, torna-se essencial promover um balanço detalhado deste processo, revisitando as decisões estratégicas que garantiram a estabilidade e analisando os seus impactos na economia nacional.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, **vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista requerer a audição, na Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, do Banco de Portugal, do Fundo de Resolução e do Ministro de Estado e das Finanças sobre o fim do acordo de capitalização contingente celebrado no âmbito da venda do Novo Banco.**

Palácio de São Bento, 15 de janeiro de 2025,

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista